

LEI Nº 1240 DE 28 DE OUTUBRO DE 2003.

- A Coordenação Geral
para conferir a minuta

CÂMARA MUN. DE ARARUAMA
Protocolo sob Nº 2269
Livro Nº 10 Fis. Nº 66
Em 06/11/03
Inscritório: Araruama

**CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA
DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E
AMIGOS DA BOA PERNA E
ADJACÊNCIAS - AMABOPE.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUAMA

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE
ARARUAMA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI

Art. 1º - Fica considerado de Utilidade Pública para todos os fins, Associação dos Moradores e Amigos para o desenvolvimento cultural e social dos Bairros da Boa Perna e Adjacências.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de outubro de 2003.

Francisco Ribeiro
"Chiquinho do Atacadão"
Prefeito